

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

**EDITAL Nº 077/2024 – PRAC/UCPEL – PROCESSO SELETIVO PARA
TRANSFERÊNCIA EXTERNA - MEDICINA 2025**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas - PRAC-UCPEL, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo Transferência Externa - Medicina 2025, para ingresso no curso de Graduação em Medicina, no ano letivo de 2025.

1. CURSO E VAGAS

Serão disponibilizadas, inicialmente, as vagas no curso de Medicina, conforme quadro abaixo, que no decorrer deste processo poderá ser alterada, por motivos de não efetivação da matrícula, da reprovação ou da transferência de alunos da UCPEL para outras Instituições de Ensino Superior.

Curso	Ano/Período do Curso	Vagas	Atos de Autorização e de Reconhecimento
Medicina	2º	8	- Autorização pela Resolução CONSUN/UCPEL, Ata nº 5, publicada em 13/12/1962.
	3º	14	
	4º	12	- Renovação de Reconhecimento pela PORTARIA MEC/SESu nº 375, de 29/05/2018, publicada no DOU de 30/05/2018.
	5º/6º	2	

→ **IMPORTANTE:** Os(As) candidatos(as), de acordo com a análise curricular, poderão concorrer à vaga de somente um dos anos do Curso de Medicina disponibilizados no presente Edital.

2. OFERTA DO CURSO

2.1. O curso de Medicina é ofertado na cidade de Pelotas, na modalidade presencial e em turno integral.

2.2. O curso possui a duração de seis anos, e possui regime de matrícula seriado anual, sendo assim, obrigatório matricular-se em todos os componentes curriculares previstos para cada um dos anos.

2.3. A Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EaD, não se aplica ao curso de Medicina.

2.4. As vagas oferecidas correspondem a vagas remanescentes oriundas de cancelamentos, desistências, falecimentos, transferências expedidas para outras instituições de ensino.

2.5. A UCPEL poderá lançar edital(is) de convocação de suplentes para eventuais vagas não preenchidas, respeitada a ordem de classificação no presente processo seletivo.

2.5.1. Todo(a) o(a) candidato(a) suplente que não realizar matrícula no prazo estabelecido em eventual edital de convocação de vagas remanescentes, perderá o direito à vaga.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Para realizar a inscrição no **Processo Seletivo Transferência Externa - Medicina 2025** é imprescindível que o(a) candidato(a) leia na íntegra e atentamente o presente Edital, de forma a conhecer todas as normas e esclarecer as dúvidas relativas aos procedimentos que envolvem o Processo Seletivo Transferência Externa, bem como as fases que dele decorrem, desde a inscrição inicial até a matrícula na Universidade Católica de Pelotas - UCPEL.

3.2. Este processo seletivo é destinado a candidatos(as) que estão vinculados(as) a um curso de Medicina autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, de outras Instituições de Ensino Superior Brasileiras, e que desejam prosseguir seus estudos no curso de Medicina da Universidade Católica de Pelotas.

3.3. O **Processo Seletivo Transferência Externa - Medicina 2025** tem validade para ingresso no ano letivo de 2025.

3.4. As inscrições para o **Processo Seletivo Transferência Externa - Medicina 2025** deverão ser realizadas no **período entre 15 de outubro de 2024, a partir das 18h, e 19 de novembro de 2024**, exclusivamente pela Internet, em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>, doravante também denominado por *site* do **Ingresso Transferência Externa**, e é por meio deste site, que o(a) candidato(a) poderá acompanhar as etapas do processo.

3.5. As informações prestadas pelo(a) candidato(a), no formulário eletrônico de inscrição, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade e, após a sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento delas.

4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Ter concluído o Ensino Médio.

4.2. Possuir vínculo em curso de Medicina autorizado ou reconhecido pelo MEC, em outra Instituição de Ensino Superior Brasileira.

4.3. Ter cursado no mínimo um ano do curso de Medicina ou estar cursando o primeiro ano na instituição de origem com término até o final do ano de 2024. Para fins de inscrição serão consideradas as disciplinas matriculadas no período de 2024 ou 2024/2, ainda sem resultado final, mas que serão objeto de análise de resultados conforme item 7.1.3 deste edital.

4.4. Enviar toda a documentação exigida.

4.5. Realizar o pagamento da taxa de inscrição.

5. RESTRIÇÕES NA INSCRIÇÃO

5.1. É permitida somente uma inscrição para o **Processo Seletivo Transferência Externa - Medicina 2025**, e nesta deverão ser utilizados dados estritamente pessoais do(a) candidato(a).

5.2. Todo(a) o(a) candidato(a) que informar dados que não sejam seus, será eliminado(a) do processo seletivo.

5.3. Somente serão aceitos(as) candidatos(as) matriculados(as) em curso de Medicina autorizado(s) ou reconhecido(s) pelo Ministério da Educação - MEC.

5.4. A UCPEL não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica do computador do(a) candidato(a), falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação das operadoras dos sistemas de comunicação e/ou internet, ou com instituição financeira ou bancária, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES

6.1. Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá proceder conforme segue:

1º) Preencher todos os campos do formulário eletrônico de inscrição, que ficará disponível das **18h do dia 15 de outubro de 2024 até as 23h59 do dia 19 de novembro de 2024**, em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/>;

2º) **Realizar o pagamento da taxa de inscrição por meio de Pix ou boleto bancário, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais), sendo até o dia 18 de novembro de 2024 para pagamento via boleto bancário, e até dia o dia 19 de novembro de 2024 para pagamento via PIX;**

3º) Anexar os seguintes documentos (originais digitalizados), no ato da inscrição (até o dia 19 de novembro de 2024):

- a) Histórico Escolar de Graduação;
- b) Documento que Comprove o Vínculo com a Instituições de Ensino Superior de origem;
- c) Documento que Comprove o Reconhecimento ou Autorização do Curso;
- d) Programas das Disciplinas Cursadas na Graduação;
- e) Atestado de situação perante o ENADE;
- f) Sistema de Avaliação do Curso de Origem.

6.2. A confirmação das inscrições estará disponível no dia **21 de novembro de 2024** em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br, com base no pagamento da taxa de inscrição e na entrega de documentos.

→ **IMPORTANTE:** O(A) candidato(a) poderá verificar a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no **Portal de Inscrição** - https://ingressomedicina.ucpel.edu.br, a partir de três dias úteis após o pagamento. Caso o pagamento não tenha sido confirmado, o(a) candidato(a) deverá, imediatamente, entrar em contato com a UCPEL por meio do e-mail coperps@ucpel.edu.br.

7. CRITÉRIOS DE PRÉ-CLASSIFICAÇÃO

Poderão participar deste Processo Seletivo somente os(as) candidatos(as) que tiveram a inscrição realizada, todos os documentos entregues, sendo o processo de pré-classificação dividido em etapas:

7.1. ANÁLISE CURRICULAR

7.1.1. Será realizada no período de **26 de novembro a 12 de dezembro de 2024**, de caráter eliminatório, e indicará através da análise dos documentos o enquadramento do(a) candidato(a) no período do Curso de Medicina UCPEL, onde o(a) candidato(a) estará apto(a) a ingressar, conforme quadro de vagas presente no item 1 do Edital.

7.1.2. Candidatos(as) que, pela análise dos documentos não se enquadrarem em nenhum dos anos do Curso de Medicina UCPEL disponibilizados no presente Edital, serão considerados(as) inaptos(as) e, portanto, eliminados do Processo Seletivo.

7.1.3 Para enquadramento desta pré-análise serão considerados os componentes curriculares com situação de matriculado em 2024 e ou 2024/2 como se fossem aprovados, porém, serão objeto de nova análise antes da matrícula e o(a) candidato(a) deverá ser aprovado(a) nelas como um pré-requisito para a confirmação da matrícula. Não cursar e/ou reprovação implicará na perda da vaga.

7.1.4. A pré-análise curricular será realizada de acordo com a documentação entregue pelo(a) candidato(a) e se dará por meio de uma Comissão de Avaliação, que verificará a adequação do candidato à matriz curricular do curso da UCPEL, mediante os seguintes critérios:

a) Serão consideradas equivalentes às disciplinas cursadas com aprovação, quando há identidade ou semelhança de conteúdo programático com a disciplina ofertada pela UCPEL em 75%, e carga horária de no mínimo 75% desta, concomitantemente.

b) Serão avaliados os conteúdos programáticos das disciplinas da Instituições de Ensino Superior de origem em que efetivamente foram cursadas, ou seja, serão reavaliados todos os eventuais casos de equivalências concedidas por quaisquer outras Instituições de Ensino Superior.

c) Serão consideradas para aproveitamento somente disciplinas cursadas em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior brasileiras.

7.1.4.1. Para ingresso de candidatos(as) no 2º ano do curso de Medicina UCPEL

a) Ter cursado disciplina(s) equivalente(s) em no mínimo 75% de conteúdos e cargas horárias, concomitantemente, às de Morfofisiologia Humana e Necessidades em Saúde. No caso de não atingimento destes 75%, será exigido que o(a) candidato(a) realize estudos complementares a fim de integralizar os conteúdos e/ou cargas horárias dessas disciplinas, a critério da Comissão de Avaliação.

b) Os eventuais estudos complementares deverão ser realizados antes do início do período letivo de 2025, devendo os(as) candidatos(as) arcarem com as despesas correspondentes.

7.1.4.2. Para ingresso de candidatos(as) no 3º ano do curso de Medicina UCPEL

a) Ter cursado disciplina(s) equivalente(s) em no mínimo 75% de conteúdos e cargas horárias, concomitantemente, à Propedêutica da matriz curricular da UCPEL. O não cumprimento desta exigência eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.

b) Ter cursado disciplina(s) equivalente(s) em no mínimo 75% de conteúdos e cargas horárias, concomitantemente, às de Morfofisiologia Humana, Necessidades em Saúde e Atenção Primária à Saúde. No caso de não atingimento destes 75%, será exigido que o(a) candidato(a) realize estudos complementares a fim de integralizar os conteúdos e/ou cargas horárias dessas disciplinas, a critério da Comissão de Avaliação.

c) Os eventuais estudos complementares deverão ser realizados antes do início do período letivo de 2024, devendo os(as) candidatos(as) arcar com as despesas correspondentes.

d) A realização e aprovação nestes estudos é pré-requisito para a confirmação da matrícula. Não cursar e/ou reprovação implicará na perda da vaga.

7.1.4.3. Para ingresso de candidatos(as) no 4º ano do curso de Medicina UCPEL

a) Ter cursado disciplina(s) equivalente(s) em no mínimo 75% de conteúdos e cargas horárias, concomitantemente, à Propedêutica e à Patofarmacologia Clínica da matriz curricular da UCPEL. O não cumprimento desta exigência eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.

b) Ter cursado disciplina(s) equivalente(s) em no mínimo 75% de conteúdos e cargas horárias, concomitantemente, às de Morfofisiologia Humana, Necessidades em Saúde, Atenção Primária à Saúde e Necessidades em Saúde Materno-Infantil. No caso de não atingimento destes 75%, será exigido que o(a) candidato(a) realize estudos complementares a fim de integralizar os conteúdos e/ou cargas horárias dessas disciplinas, a critério da Comissão de Avaliação.

c) Os eventuais estudos complementares deverão ser realizados antes do início do período letivo de 2025, devendo os(as) candidatos(as) arcar com as despesas correspondentes.

d) A realização e aprovação nestes estudos é pré-requisito para a confirmação da matrícula. Não cursar e/ou reprovar implicará na perda da vaga.

7.1.4.4. Para ingresso no 5º e 6º ano do curso de Medicina UCPEL

Os(As) candidatos(as) deverão ter cursado disciplina(s) equivalente(s) em no mínimo 75% de conteúdos e cargas horárias, concomitantemente, e ter equivalência das disciplinas do 1º ao 4º ano da matriz curricular V-055 do Curso de Medicina do UCPEL.

7.2. CONFIRMAÇÃO DO ENQUADRAMENTO

7.2.1 Para os ingressos informados nos itens 7.1.4.1, 7.1.4.2, 7.1.4.3 e 7.1.4.4 é obrigatória a entrega dos resultados das notas finais de 2024 ou 2024/2 (Histórico Escolar atualizado), no período **de 6 a 14 de janeiro de 2025**, para que seja confirmada a análise curricular e publicado o resultado final deste processo seletivo.

7.2.2. O não cumprimento do disposto no item 7.2.1 supra implicará na eliminação do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo.

7.3. COEFICIENTE DE RENDIMENTO - CR

7.3.1. O coeficiente de rendimento é calculado em função de seu desempenho acadêmico, no Curso de Medicina de origem.

7.3.2. O Coeficiente de rendimento do aluno é o rendimento acumulado por meio da média aritmética simples das notas finais (D), com aprovação, obtidas em cada disciplina/unidade curricular, sendo realizado o seguinte cálculo:

$$CR = \frac{(D1 + D2 + D3 + D4 + \dots)}{\text{Número total de disciplinas}}$$

7.3.3. A nota do(a) candidato(a) nesta etapa será calculada e apresentada com duas casas decimais.

7.3.3.1. Caso no histórico do aluno constar somente aprovação, será considerado para fins desse cálculo a nota 7,00 (sete).

7.3.4. O resultado preliminar será divulgado no **dia 16 de dezembro de 2024** em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>.

7.3.5. Recursos ao resultado preliminar: **dia 17 de dezembro de 2024**.

7.3.6. Resultado dos recursos e publicação do resultado da pré-análise: **dia 18 de dezembro de 2024** em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>.

7.4. A **classificação final dos(as) candidatos(as) aptos(as) a ingressar no Curso de Medicina UCPEL se dará por ano de ingresso no curso e por ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento.**

7.4.1. Havendo empate no Coeficiente de Rendimento, entre dois ou mais candidatos(as), serão considerados, na ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota obtida na prova de Redação do ENEM;
- b) Maior nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias ENEM, e
- c) Maior idade do candidato em anos, meses e dias.

7.4.2. Candidatos que não realizaram ENEM, irão para a classificação, após todos que houverem realizado ENEM, ficando como critério de desempate a maior idade do candidato em anos, meses e dias.

7.5. **Preencherão as vagas disponibilizadas no item 1 do presente Edital, os(as) candidatos(as) melhores classificados(as) conforme o item 7.3 do presente Edital. Os demais candidatos serão considerados suplentes.**

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

8.1. Divulgação do Resultado Final

8.1.1. Os(As) **candidatos(as) selecionados(as) para o preenchimento das vagas serão comunicados no dia 15 de janeiro de 2025 diretamente pelo Portal de Inscrições, bem como os seus suplentes.**

8.1.2. Ao livre critério da UCPEL, também poderão ser contatados(as) os(as) candidatos(as) por telefone, e-mail, SMS e/ou WhatsApp, por eles(as) cadastrados no ato da inscrição.

8.2. Convocação de Suplentes

8.2.1. Em havendo vagas não preenchidas, no **dia 22 de janeiro de 2025** será realizada a **1ª convocação de suplentes** em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>.

8.2.2. As matrículas dos(as) candidatos(as) suplentes convocados, ocorrerá em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>, nos **dias 05 e 06 de fevereiro de 2025**, conforme indicado no item 10 do presente Edital.

8.2.3. Permanecendo vagas não preenchidas, a **2ª convocação de suplentes** será realizada no **dia 19 de fevereiro de 2025**, em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>.

8.2.4. As matrículas dos(as) candidatos(as) desta **2ª convocação**, ocorrerá em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>, no **dia 20 de fevereiro de 2025**, conforme indicado no item 10 do presente Edital.

8.2.5. Havendo necessidade, poderão ser realizadas novas convocações de suplente a partir do dia 24 de fevereiro de 2025 em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>.

9. RECURSOS

Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso(s) em cada uma das etapas do Processo Seletivo, devendo fazê-lo através de requerimento via e-mail, para medicina@ucpel.edu.br, de forma clara e objetiva indicando exatamente o que requerem.

9.1. Recursos

9.1.1. Recursos ao resultado preliminar do Processo de Análise Curricular e Coeficiente de Rendimento: dia 17/12/2024.

9.1.2. Resultados dos recursos do Processo de Análise Curricular e Coeficiente de Rendimento: dia 18/12/2024, <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>.

10. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

10.1. Poderão realizar a matrícula somente os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o preenchimento das vagas disponibilizadas no presente Edital.

10.1.1. A matrícula ocorrerá no **período de 15 a 17 de janeiro de 2025**, sendo que no **dia 17 de janeiro**, somente **até às 12h**, conforme indicado no Anexo I do presente Edital.

10.1.2 O(A) candidato(a) deverá realizar sua matrícula de forma *on-line*, seguindo os passos <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>, que são eles:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Pagamento da taxa de matrícula;
- c) Envio de documentação;
- d) Cadastro do(a) fiador(a);
- e) Assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelo candidato e fiador.

10.2. A matrícula somente será efetivada mediante o cumprimento integral do item 10.1.2 deste Edital.

10.3. O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização da matrícula e que não a efetuar no prazo estabelecido, perderá a vaga e não será convocado(a) em novas chamadas de suplentes.

10.4. Os documentos necessários para matrícula são: (originais digitalizados)

- a) Certidão de Estado Civil (Nascimento ou Casamento);
- b) Documento de Identificação com foto (RG, CNH);
- c) CPF (se não houver no documento de identificação);
- d) Comprovante de Residência Atual (Últimos 3 meses);
- e) Certificado de Alistamento Militar ou de reservista (sexo masculino);
- f) Título de Eleitor;
- g) Foto 3x4;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- j) Histórico Escolar atualizado, da Universidade de origem;

Documentos do(a) fiador(a) e do(a) cônjuge, se houver: (originais digitalizados)

- a) Certidão de Estado Civil (Nascimento ou Casamento);
- b) Documento de Identificação com foto (RG, CNH);

- c) CPF (se não houver no documento de identificação);
- d) Comprovante de Residência Atual (Últimos 3 meses);

10.5. Os(As) candidatos(as) classificados(as) e/ou seus representantes legais poderão acompanhar a matrícula, certificando-se das regras de contratação estabelecidas neste Edital.

10.6 Os(As) candidatos(as) matriculados(as) e que necessitaram realizar estudos complementares terão a matrícula confirmada somente se houverem cursado com aprovação tais estudos, nos termos da avaliação curricular. Em sendo reprovados(as) ou não tendo realizado esses estudos, terão a sua matrícula cancelada e perderão a vaga.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Incorporar-se-ão ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou informações oficiais que vierem a ser publicados pela UCPEL, inclusive eventuais prorrogações de prazo.

11.2. A UCPEL reserva-se o direito de realizar chamadas de suplentes sempre que houver disponibilidade de vagas remanescentes. As convocações ocorrerão em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>, e ao livre critério da UCPEL, também poderão ser contatados(as) os(as) candidatos(as) por telefone, e-mail, SMS e/ou WhatsApp, por eles(as) cadastrados no ato da inscrição.


11.3. Todas as datas e horários indicados no presente edital se referem ao oficial de Brasília-DF/Brasil.

11.4. Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo e-mail medicina@ucpel.edu.br.

11.5. Orienta-se ao(à) candidato(a) que acesse periodicamente o **Portal de Inscrição** - <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br> para acompanhar eventuais notícias, informações, adendos, aditivos e/ou retificações relativas ao presente Processo Seletivo.

11.6. Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Católica de Pelotas - UCPEL.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas-UCPEL, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Prof.^a Dr.^a Moema Nudilemon Chatkin
Pró-Reitora Acadêmica

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PERÍODO	ATIVIDADE
De 15/10 a 19/11/2024	Inscrições do Ingresso de Transferência Medicina, em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br
18 e 19/11/2024	Últimos dias para <u>pagamento</u> da taxa de inscrição na rede bancária via boleto até dia 18/11/2024, e por PIX até o dia 19/11/2024.
21/11/2024	Confirmação das inscrições em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br pelo pagamento e entrega de documentos
De 26/11 a 12/12/2024	Análise Curricular e Coeficiente de Rendimento (internamente na Comissão de Avaliação)
16/12/2024	Resultado Preliminar do Processo de Seleção, em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br
17/12/2024	Recursos ao resultado preliminar do Processo de Seleção, via e-mail medicina@ucpel.edu.br
18/12/2024	Resultados dos recursos do Processo de Análise Curricular e Coeficiente de Rendimento, https://ingressomedicina.ucpel.edu.br
De 6 a 14/01/2025	Entrega do Histórico Escolar atualizado com as notas de 2024 ou 2024/2
15/01/2025	Resultado Final do Processo Seletivo, em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br
Dias 15, 16 e 17/01/2025	Matrículas dos alunos online (dia 17 somente até às 12 h).
22/01/2025	1ª Convocação de suplentes em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br (se necessário)
De 05 a 06/02/2025	Matrícula dos(as) candidatos(as) suplentes convocados, em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br
19/02/2025	2ª Convocação de suplentes em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br (se necessário)
20/02/2025	Matrícula dos(as) candidatos(as) suplentes convocados, em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br